

**Demonstrações Financeiras
Semestre findo em
30 de junho de 2020**

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º andar - parte,
17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000
CNPJ 04.332.281/0001-30

Índice

Balanço Patrimonial (ativo) -----	03
Balanço Patrimonial (passivo) -----	03
Demonstrações de Resultado -----	04
Demonstrações de Resultado Abrangente -----	05
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido -----	06
Demonstrações dos Fluxos de Caixa -----	07
Notas Explicativas da Administração -----	08
Relatório dos Auditores Independentes -----	33

CONGLOMERADO PRUDENCIAL GOLDMAN SACHS

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º andar - parte,
17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000

CNPJ 04.332.281/0001-30

**Goldman
Sachs**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$ mil

ATIVO	Nota	Junho 2020	Dezembro 2019
Caixa e equivalentes a caixa	7	5.623.578	2.207.423
Instrumentos financeiros		13.486.415	8.537.516
Aplicações em operações compromissadas	8 (a)	1.002.779	1.920.820
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8 (b)	150.171	104.719
Titulos e valores mobiliários	8 (c)	2.847.156	2.217.245
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	9.085.066	4.039.190
Operações de crédito	8 (e)	18.964	–
Outros instrumentos financeiros	8 (f)	382.279	255.542
Créditos tributários		459.686	319.338
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	13 (b)	426.455	301.632
Impostos e contribuições a compensar		33.231	17.706
Imobilizado de uso	9	75.119	72.773
(-) Depreciações acumuladas	9	(58.637)	(55.701)
Outros ativos	10	832.447	354.244
Total do ativo		20.418.608	11.435.593
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Junho 2020	Dezembro 2019
Depósitos e demais instrumentos financeiros		16.857.937	8.779.111
Depósitos de clientes e instituições financeiras	11 (a)	6.697.423	930.284
Obrigações por empréstimos	11 (b)	–	378.511
Obrigações por operações compromissadas	11 (c)	90.376	230.884
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	9.687.761	6.983.831
Outros instrumentos financeiros	8 (f)	382.377	255.601
Provisões	17 (a)	814	824
Obrigações fiscais		555.124	434.681
Imposto de renda e contribuição social - Corrente		16.064	39.444
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	13 (b)	527.093	361.367
Outras		11.967	33.870
Outros passivos	12	976.793	300.515
Patrimônio líquido		2.027.940	1.920.462
Capital social	14 (a)	1.468.596	1.468.596
Reservas de capital	14 (b)	33.213	33.213
Reservas de lucros	14 (c)	432.236	427.282
Outros resultados abrangentes		(224)	(8.629)
Lucros acumulados		94.119	–
Total do passivo e patrimônio líquido		20.418.608	11.435.593

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	<u>Nota</u>	<u>Junho 2020</u>	<u>Junho 2019</u>
Receitas de intermediação financeira		752.042	480.352
Receitas de juros e similares		296.310	237.599
Operações de crédito	8 (e.2)	1.308	12.654
Aplicações interfinanceiras de liquidez		56.801	99.763
Aplicações em depósitos interfinanceiros		2.262	2.393
Títulos e valores mobiliários		80.140	122.789
Aplicações em moedas estrangeiras		155.799	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros		243.504	234.764
Títulos e valores mobiliários		3.244	234.764
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d.5)	240.260	-
Ganhos líquidos com variação cambial		212.228	7.989
Outros instrumentos financeiros ativos e passivos		212.228	7.989
Despesas de intermediação financeira		(601.116)	(341.291)
Despesas de juros e similares		(601.116)	(125.435)
Depósitos de clientes e instituições financeiras		(81.764)	(24.392)
Obrigações por empréstimos		(517.681)	(89.767)
Obrigações por operações compromissadas		(1.671)	(11.276)
Perdas líquidas de ativos e passivos financeiros		-	(215.856)
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d.5)	-	(215.856)
Resultado bruto de intermediação financeira		150.926	139.061
Provisão para perdas de créditos		-	3.624
Provisão para perdas de créditos	8 (e.2)	-	3.624
Outras receitas e (despesas) operacionais		13.956	(40.279)
Receitas de prestação de serviços	17 (c)	266.134	205.319
Benefícios a empregados	17 (d)	(183.534)	(158.166)
Outras despesas administrativas	17 (e)	(66.737)	(59.559)
Despesas tributárias	17 (f)	(28.165)	(25.145)
Outras receitas (despesas) operacionais	17 (g)	26.258	(2.728)
Resultado operacional		164.882	102.406
Resultado não operacional		-	(1)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		164.882	102.405
Imposto de renda e contribuição social		(65.796)	(41.082)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	13 (a)	(22.235)	(57.278)
Imposto de renda e contribuição social - diferido		(43.561)	16.196
Participações estatutárias no lucro		(13)	(2.930)
Lucro líquido do semestre		99.073	58.393
Lucro do semestre por ação (em reais)		0,07	0,04

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil

	<u>Nota</u>	<u>Junho 2020</u>	<u>Junho 2019</u>
Lucro líquido do semestre		99.073	58.393
Outros resultados abrangentes		8.405	(3.315)
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado		9.251	(3.315)
Ajuste de marcação a mercado sobre pagamento baseado em ações, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)	16 (b)	9.251	(3.315)
Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado			
Ajuste de avaliação atuarial - Plano de benefícios definidos na controlada, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)	12	(846)	-
Resultado abrangente do semestre		107.478	55.078

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

CONGLOMERADO PRUDENCIAL GOLDMAN SACHS

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º andar - parte,
17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000

CNPJ 04.332.281/0001-30

Goldman
Sachs

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de capital</u>	<u>Reservas de lucros</u>	<u>Outros resultados abrangentes</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>1.383.596</u>	<u>33.213</u>	<u>320.340</u>	<u>2.685</u>	<u>-</u>	<u>1.739.834</u>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	58.393	58.393
Reconhecimento do plano baseado em ações	-	-	-	(3.315)	-	(3.315)
Destinação do lucro líquido						
Reserva legal	-	-	2.920	-	(2.920)	-
Saldos em 30 de junho de 2019	<u>1.383.596</u>	<u>33.213</u>	<u>323.260</u>	<u>(630)</u>	<u>55.473</u>	<u>1.794.912</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>1.468.596</u>	<u>33.213</u>	<u>427.282</u>	<u>(8.629)</u>	<u>-</u>	<u>1.920.462</u>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	99.073	99.073
Reconhecimento do plano baseado em ações	-	-	-	9.251	-	9.251
Remensuração de plano de benefícios definidos	-	-	-	(846)	-	(846)
Destinação do lucro líquido						
Reserva legal	-	-	4.954	-	(4.954)	-
Saldos em 30 de junho de 2020	<u>1.468.596</u>	<u>33.213</u>	<u>432.236</u>	<u>(224)</u>	<u>94.119</u>	<u>2.027.940</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil

	<u>Junho 2020</u>	<u>Junho 2019</u>
Atividades operacionais		
Lucro líquido ajustado do semestre	168.533	(18.709)
Lucro líquido do semestre	99.073	58.393
Ajustes ao lucro líquido	69.460	(77.102)
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes a caixa	26.076	(52.177)
Provisões operacionais	(10)	(1.118)
Outras receitas/despesas operacionais	(3.116)	(4.278)
Depreciações e amortizações	2.936	2.806
Provisão para perdas de créditos	-	(3.624)
Participações no lucro	13	2.930
Créditos tributários e passivos fiscais diferidos	43.561	(16.196)
Baixa do ativo imobilizado de uso	-	1
Juros não recebidos	-	(5.446)
Variações de ativos e obrigações	<u>3.276.044</u>	<u>72.628</u>
(Aumento)/redução em instrumentos financeiros	3.183.563	227.931
(Aumento)/redução em créditos tributários	(16.114)	3.107
(Aumento)/redução em outros ativos	(478.206)	(301.704)
Redução/(aumento) em obrigações fiscais	11.731	36.075
Redução/(aumento) em outros passivos	687.788	154.521
Imposto de renda e contribuição social pagos	(59.082)	(43.684)
Juros recebidos	39.245	62.206
Juros pagos	(92.881)	(65.824)
Caixa gerado nas atividades operacionais	<u>3.444.577</u>	<u>53.919</u>
Atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de uso	(2.354)	(1.456)
Baixa de imobilizado de uso	8	1
Caixa utilizado nas atividades de investimento	<u>(2.346)</u>	<u>(1.455)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	<u>-</u>	<u>(100.000)</u>
Juros sobre o capital próprio pagos	-	(100.000)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes a caixa	<u>3.442.231</u>	<u>(47.536)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	2.207.423	6.214
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes a caixa	(26.076)	52.177
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	<u>5.623.578</u>	<u>10.855</u>
(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	<u>3.442.231</u>	<u>(47.536)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Conglomerado Prudencial Goldman Sachs (“Conglomerado Prudencial” ou “Conglomerado”) é composto pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”) e por sua subsidiária integral Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”).

O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs (“Grupo”), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.

Em 2008, o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.

Em maio de 2008, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs (“Conglomerado”).

Em 31 de agosto de 2020, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas nos termos da Resolução nº 4.280/13, do Conselho Monetário Nacional, da Circular nº 3.701/14, do BACEN, e regulamentações complementares.

Dessa forma, nos termos do artigo 1º, da Circular 3.701/14, foram utilizados requisitos que possibilitaram a apuração das informações contábeis das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial sujeitas à consolidação, como se em conjunto representassem entidade única, baseando-se preponderantemente nas técnicas de consolidação de demonstrações financeiras.

Ainda, conforme disposto no artigo 7º, da Resolução 4.280/13, na elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial foram aplicadas as definições e os critérios de avaliação e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas previstos na regulamentação consubstanciada no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

A partir de janeiro de 2020, as alterações provenientes da Resolução CMN nº 4.720/19 e da Circular Bacen nº 3.959/19 foram incorporadas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado. Referidas normas têm por principal objetivo reduzir assimetrias em relação às diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras estabelecidas pelas normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”).

Diante disso, a divulgação das demonstrações financeiras passa a ser apresentada da seguinte forma:

1 - Apresentação:

As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no artigo 5º da Circular Bacen nº 3.959/19.

Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e as notas explicativas necessárias para o correto entendimento estão apresentadas de forma comparativa, quando relevantes para a compreensão do conjunto das demonstrações do período.



Balanco Patrimonial

Em conformidade com a Circular Bacen nº 3.959/19, no Balanço Patrimonial foram apresentados os saldos de todos os grupamentos contábeis relevantes para a correta compreensão da situação patrimonial do Conglomerado, respeitando-se as informações mínimas exigidas pela norma. Dessa forma, as principais alterações introduzidas foram as seguintes:

(a) No ativo:

- **Caixa e equivalentes a caixa:** composto por disponibilidades, aplicações interfinanceiras com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e aplicações em moedas estrangeiras.
- **Instrumentos financeiros:** composto por aplicações interfinanceiras com prazo de vencimento superior a 90 (noventa) dias, títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos, operações de crédito e operações de câmbio.
- **Créditos tributários:** apresentado de forma segregada do grupo "Outros ativos" e composto por imposto de renda e contribuição social diferidos e impostos e contribuições a compensar.

(b) No passivo:

- **Depósitos e demais instrumentos financeiros:** composto por depósitos, obrigações por empréstimos, obrigações por operações compromissadas, instrumentos financeiros derivativos e operações de câmbio.
- **Obrigações fiscais:** apresentado de forma segregada do grupo "Outros passivos" e composto por imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e obrigações fiscais e previdenciárias.
- **Provisões:** apresentado de forma segregada do grupo "Outros passivos" e composto por passivos contingentes cuja probabilidade de liquidação tenha sido classificada como provável.

Demonstração do Resultado

Em conformidade com a Circular Bacen nº 3.959/19, na Demonstração do Resultado foram apresentados os saldos relativos a todos os grupamentos contábeis relevantes para a compreensão do desempenho do Conglomerado no período, especificando, no mínimo, as seguintes informações: **(i)** principais receitas e despesas de intermediação financeira, **(ii)** resultado de intermediação financeira, **(iii)** outras receitas operacionais, **(iv)** principais despesas operacionais, **(v)** despesas de provisões, **(vi)** resultado operacional, **(vii)** principais itens de outras receitas e despesas, **(viii)** resultado antes dos tributos e participações, **(ix)** tributos e participações sobre o lucro, **(x)** resultado líquido, e **(xi)** resultado líquido por ação.

As receitas e despesas de intermediação financeira foram segregadas entre receitas e despesas de juros e similares, ganhos ou perdas líquidos de ativos e passivos financeiros e ganhos ou perdas líquidos com variação cambial.

As despesas anteriormente denominadas "de pessoal" passaram a ser identificadas como benefícios a empregados, de acordo com o disposto no CPC 33.

Demonstração do Resultado Abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente foi apresentada em sequência à Demonstração do Resultado. Nela, foram apresentadas as seguintes informações: **(i)** resultado líquido do período, e **(ii)** outros resultados abrangentes do período, segregados entre itens que serão reclassificados para o resultado e itens que não serão reclassificados para o resultado.

As parcelas de outros resultados abrangentes atribuíveis ao Conglomerado foram segregadas das parcelas referentes à participação em outros resultados abrangentes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O valor do efeito tributário relativo a cada componente foi divulgado na nota 13 (b).

2 - Outras considerações:

Para fins de apresentação das demonstrações contábeis em bases comparáveis, os saldos e resultados decorrentes dos critérios adotados neste período foram reclassificados nas demonstrações dos períodos anteriores. A reclassificação dos valores contábeis dos ativos, passivos e resultado por conta do novo formato de apresentação não alteraram os totais de ativos e passivos, patrimônio líquido e lucro líquido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 30 de junho de 2019.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Consolidação

Conforme disposto no artigo 1º, da Resolução nº 4.280/13, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no País sobre as quais o líder do conglomerado, qual seja, o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., detém controle direto ou indireto.

Nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Resolução nº 4.280/13, a existência de controle fica caracterizada por participações em empresas localizadas no País em que o líder do conglomerado detenha, direta ou indiretamente, isoladamente ou em conjunto com outros sócios, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais ou poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores.

Assim sendo, diante do acima exposto, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., enquanto subsidiária integral do Banco, caracteriza-se como entidade integrante do Conglomerado Prudencial.

Os saldos das contas patrimoniais e transações entre as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas advindas de operações entre entidades, são eliminados no processo de consolidação.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(c) Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa estão compostos por saldos em conta corrente, aplicações em moedas estrangeiras e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

(d) Instrumentos financeiros

• Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

• Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período; (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos

efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM"; e (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

• Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de swaps e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

• Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

São classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, quando aplicável, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

(e) Imobilizado de uso e depreciações acumuladas

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens.

Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.

(f) Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Não há *impairment* a ser reconhecido sobre ativos no semestre findo em 30 de junho de 2020.

(g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas apropriadas e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 mil no semestre. Considerando que o Conglomerado é composto pelo Banco, como líder, e por sua subsidiária integral, Corretora, a provisão para contribuição social foi constituída: **(i)** para o Banco, à alíquota de 20% (dezembro 2019 - 15%) do lucro tributável, e **(ii)** para a Corretora, à alíquota de 15% (dezembro 2019 – 15%) do lucro tributável.

Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 30 de junho de 2020, o Conglomerado manteve registrado: **(i)** crédito tributário de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e **(ii)** crédito tributário relativo à CSLL o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.

(h) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(i) Benefícios a empregados e Pagamento baseado em ações

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

Conforme Resolução nº 4.424/15, que regulamenta o registro contábil e a evidenciação de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Conglomerado, através de estudo técnico, verificou que há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2020.

Os funcionários elegíveis do Conglomerado participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas (“RSUs”). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (vesting period) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 16 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, “Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas”, em função do acordo de repagamento entre o Conglomerado e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

4 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital (“Política”) que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de capital

Há três principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do capital do Conglomerado.
- **Limite de exposição cambial** - De acordo com o artigo 1º da Resolução nº 3.488/07, o limite máximo de exposição cambial foi estabelecido em trinta por cento (30%) do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um buffer que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

(b) Plano de contingência de capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de contingência de capital (“CCP”) que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delinea procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Circular nº 3.930/19 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site:

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5 GERENCIAMENTO DE RISCO - VISÃO GERAL

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através do qual monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões sócios-ambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.



- **Governança:** A estrutura de governança do Conglomerado detém o conhecimento e a responsabilidade necessários para a tomada de decisão em questões de gestão de risco, bem como para garantir a implantação de tais decisões. A governança tem início com a Diretoria do Conglomerado, que tem um papel significativo na revisão e aprovação das políticas e práticas de gestão de risco, seja diretamente ou através de seus comitês.
- **Processos:** São mantidos pelo Conglomerado diversos processos, procedimentos e controles efetivos que são componentes essenciais à gestão de risco. O Conglomerado aplica uma estrutura rigorosa de controles de limites para controlar riscos em diversas transações, produtos, negócios e mercados. Isso inclui o estabelecimento de limites de risco de crédito e de mercado em diversos níveis, bem como o monitoramento diário destes limites.
- **Pessoas:** A gestão de risco eficiente requer que as equipes que se envolvam na apuração e avaliações destas questões possam interpretá-las adequadamente e possam realizar ajustes contínuos ao portfólio do Conglomerado.

O Comitê de Risco no Brasil (GSBRC) do Conglomerado tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil. As metodologias de gestão e controles de risco do Comitê são consistentes com as metodologias do Comitê de Risco do Grupo.

As obrigações e responsabilidades do Comitê são: risco de mercado, finanças, crédito, risco operacional e outros. Ao cumprir essas obrigações e responsabilidades, o Comitê deve considerar, entre outras coisas, o possível efeito de quaisquer oportunidades de negócios, transações, produtos, aquisições, investimentos, atividades ou outros assuntos ("assuntos") sobre a reputação do Conglomerado.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).

O Comitê de Risco do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas pelos Comitês globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assumira uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos spreads de crédito.
- **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- **Risco de preço de commodities:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias "commodities".

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR ("Value at Risk") e métricas de sensibilidade (análise de cenários e teste de estresse). Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse ("stress-test").

- **Value at Risk:** O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Consolidado, o qual avalia a exatidão do modelo através de backtesting diário.

Fator de risco	Junho 2020	Dezembro 2019
Taxa de juros	12,59	7,27
Moedas	19,17	2,02
Total	19,71	7,27
Efeito da diversificação	(13,14)	(2,02)
Percentual da diversificação (%)	(0,40)	(0,22)

- **Análise de cenários e teste de estresse:** Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis efeitos nos resultados do Consolidado de vários eventos de mercado, incluindo, mas não limitado a: um grande aumento em spreads de crédito, uma queda substancial no mercado de ações e movimentos significativos em mercados emergentes.

O Conglomerado utiliza limites de risco em diversos níveis para gerenciar o seu "apetite" a risco através do controle de suas exposições ao risco de mercado. Tais limites são revistos frequentemente e, conforme necessário, alterados permanente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco.

Os limites também são monitorados diariamente pelo Departamento de Risco de Mercado, Violações de limite são reportadas para a estrutura de governança, conforme apropriado.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os principais riscos e seus determinantes, e são distribuídos para a alta administração do Conglomerado.



(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado possui uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

(d) Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar nossas operações. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Conglomerado e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os montantes circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou mais do que 12 meses, para cada ativo e passivo do balanço patrimonial, são compostos conforme segue:

	<u>Junho 2020</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Caixa e equivalentes a caixa	5.623.578	5.623.578	-
Instrumentos financeiros	13.486.415	7.519.875	5.966.540
Aplicações em operações compromissadas	1.002.779	1.002.779	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	150.171	-	150.171
Títulos e valores mobiliários	2.847.156	2.847.156	-
Instrumentos financeiros derivativos	9.085.066	3.268.697	5.816.369
Operações de crédito	18.964	18.964	-
Outros instrumentos financeiros	382.279	382.279	-
Créditos tributários	459.686	160.642	299.044
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	426.455	160.642	265.813
Impostos e contribuições a compensar	33.231	-	33.231
Imobilizado de uso	75.119	-	75.119
(-) Depreciações acumuladas	(58.637)	-	(58.637)
Outros Ativos	832.447	822.653	9.794
Total do Ativo	<u>20.418.608</u>	<u>14.126.748</u>	<u>6.291.860</u>
	<u>Junho 2020</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Depósitos e demais instrumentos financeiros	16.857.937	3.680.205	13.177.732
Depósitos de clientes e instituições financeiras	6.697.423	271.119	6.426.304
Obrigações por operações compromissadas	90.376	90.376	-
Instrumentos financeiros derivativos	9.687.761	2.936.333	6.751.428
Outros instrumentos financeiros	382.377	382.377	-
Provisões	814	-	814
Obrigações fiscais	555.124	108.122	447.002
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	16.064	16.064	-
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	527.093	80.091	447.002
Outras	11.967	11.967	-
Outros passivos	976.793	952.398	24.395
Patrimônio Líquido	2.027.940	-	2.027.940
Capital social	1.468.596	-	1.468.596
Reservas de capital	33.213	-	33.213
Reservas de lucros	432.236	-	432.236
Outros resultados abrangentes	(224)	-	(224)
Lucros acumulados	94.119	-	94.119
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u>20.418.608</u>	<u>4.740.725</u>	<u>15.677.883</u>
	<u>Dezembro 2019</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Caixa e equivalentes a caixa	2.207.423	2.207.423	-
Instrumentos financeiros	8.537.516	6.096.342	2.441.174
Aplicações em operações compromissadas	1.920.820	1.920.820	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	104.719	-	104.719
Títulos e valores mobiliários	2.217.245	2.217.245	-
Instrumentos financeiros derivativos	4.039.190	1.702.735	2.336.455
Outros instrumentos financeiros	255.542	255.542	-
Créditos tributários	319.338	142.318	177.020
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	301.632	142.318	159.314
Impostos e contribuições a compensar	17.706	-	17.706
Imobilizado de uso	72.773	-	72.773
(-) Depreciações acumuladas	(55.701)	-	(55.701)
Outros Ativos	354.244	350.465	3.779
Total do Ativo	<u>11.435.593</u>	<u>8.796.548</u>	<u>2.639.045</u>

	<u>Dezembro 2019</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Depósitos e demais instrumentos financeiros	8.779.111	4.614.855	4.164.256
Depósitos de clientes e instituições financeiras	930.284	268.551	661.733
Obrigações por empréstimos	378.511	378.511	–
Obrigações por operações compromissadas	230.884	230.884	–
Instrumentos financeiros derivativos	6.983.831	3.481.308	3.502.523
Outros instrumentos financeiros	255.601	255.601	–
Provisões	824	–	824
Obrigações fiscais	434.681	91.836	342.845
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	39.444	39.444	–
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	361.367	18.522	342.845
Outras	33.870	33.870	–
Outros passivos	300.515	272.421	28.094
Patrimônio Líquido	1.920.462	–	1.920.462
Capital social	1.468.596	–	1.468.596
Reservas de capital	33.213	–	33.213
Reservas de lucros	427.282	–	427.282
Outros resultados abrangentes	(8.629)	–	(8.629)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u>11.435.593</u>	<u>4.979.112</u>	<u>6.456.481</u>

7 CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo está composto por:

	<u>Junho 2020</u>	<u>Dezembro 2019</u>
Depósito no exterior em moeda estrangeira	221.772	254
Caixa	580	2.590
Banco Central do Brasil - reserva livre	470	404
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽¹⁾	1.760.594	2.204.175
Aplicações em moedas estrangeiras ⁽²⁾	3.640.162	–
Total	<u>5.623.578</u>	<u>2.207.423</u>

⁽¹⁾ Em 30 de junho de 2020, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas bancadas com vencimento em 1º de julho de 2020 e lastreadas por Notas do Tesouro Nacional (NTN-B).

⁽²⁾ Em 30 de junho de 2020, referem-se a aplicações no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, no montante de US\$ 664.748, convertido pela taxa PTAX de fechamento equivalente a R\$ 3.640.162 (dezembro 2019 - zero).

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Aplicações em operações compromissadas

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo está composto conforme abaixo demonstrado:

	<u>Junho 2020</u>		<u>Dezembro 2019</u>		
	<u>Acima de 3 meses</u>	<u>Total</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>Acima de 3 meses</u>	<u>Total</u>
Posição bancada:					
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	92.150	92.150	311.336	–	311.336
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	855.587	855.587	988.710	430.020	1.418.730
Subtotal	<u>947.737</u>	<u>947.737</u>	<u>1.300.046</u>	<u>430.020</u>	<u>1.730.066</u>
Posição vendida:					
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	8.030	8.030	33.126	–	33.126
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	47.012	47.012	83.721	73.907	157.628
Subtotal	<u>55.042</u>	<u>55.042</u>	<u>116.847</u>	<u>73.907</u>	<u>190.754</u>
Total	<u>1.002.779</u>	<u>1.002.779</u>	<u>1.416.893</u>	<u>503.927</u>	<u>1.920.820</u>

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 30 de junho de 2020, estão constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros no valor de R\$ 150.171 (dezembro 2019 - R\$ 104.719), com vencimento até 05 de dezembro de 2024 e taxas correspondentes a 100% do CDI.

(c) Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada, conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria “títulos para negociação”.

O valor de mercado dos títulos públicos e privados representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O valor da aplicação em quotas do Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (“FILCB”) reflete o valor da última quota divulgada pelo administrador do fundo, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.

As ações são valorizadas pelas cotações de fechamento divulgadas pela BM&FBOVESPA em contrapartida ao resultado do período.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

(c.1) Composição por classificação e tipo

	<u>Junho 2020</u>		<u>Dezembro 2019</u>
	<u>Custo corrigido</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Composição da carteira - Títulos para negociação			
Carteira Própria	<u>1.552.408</u>	<u>1.549.165</u>	<u>1.232.816</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.038.222	1.038.948	557.392
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	9.254	9.209	151.740
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	14.521	14.612	73.852
Debêntures	482.143	478.760	393.421
Ações	<u>8.268</u>	<u>7.636</u>	<u>56.411</u>
Vinculados a Compromissos de Recompra	<u>33.247</u>	<u>33.337</u>	<u>39.633</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	<u>33.247</u>	<u>33.337</u>	<u>39.633</u>
Vinculados à Prestação de Garantias na B3	<u>1.254.988</u>	<u>1.264.654</u>	<u>944.796</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.025.502	1.028.297	532.727
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	140.615	142.648	125.802
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	40.713	40.787	234.241
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado - FILCB	<u>48.158</u>	<u>52.922</u>	<u>52.026</u>
Total da carteira	<u>2.840.643</u>	<u>2.847.156</u>	<u>2.217.245</u>

(c.2) Classificação e composição por prazo de vencimento

	<u>Junho 2020</u>					<u>2019</u>
	<u>Sem vencimento</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Valor de mercado</u>
Títulos para negociação ⁽¹⁾						
Carteira própria	7.636	614.783	210.222	700.490	16.034	1.232.816
Vinculados a compromisso de recompra	–	–	–	33.337	–	39.633
Vinculados à prestação de garantias na B3 ⁽²⁾	<u>52.922</u>	<u>–</u>	<u>47.750</u>	<u>1.132.287</u>	<u>31.695</u>	<u>944.796</u>
Total	<u>60.558</u>	<u>614.783</u>	<u>257.972</u>	<u>1.866.114</u>	<u>47.729</u>	<u>2.217.245</u>

⁽¹⁾ Títulos classificados na categoria para negociação e, assim, apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

⁽²⁾ Os títulos públicos vinculados à prestação de garantia referem-se às operações realizadas junto à B3.

(d) Instrumentos financeiros derivativos

Estão representados por operações de futuros, swap, opções, operações a termo de título público e de moeda - NDF (Non-Deliverable Forward) e outros derivativos devidamente registrados na B3, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, ações, commodities e variação cambial.

O Banco atua no mercado de futuros da B3, principalmente como parte da execução de sua política de gerenciamento de riscos, a fim de reduzir os riscos resultantes de suas operações (hedge global).

A área de Gerenciamento de Risco é independente e utiliza técnicas globais para mensuração dos potenciais riscos inerentes ao carregamento de suas posições.

A gestão de riscos e os controles internos existentes visam permitir que o Banco não se exponha excessivamente à movimentação das taxas de juros, índices de preços, do câmbio e de commodities.

Os controles mantidos são aprovados internamente, adotando-se os parâmetros internacionais utilizados pela organização mundialmente. Tais controles baseiam-se em parâmetros estatísticos, tais como "VaR".

A precificação dos contratos futuros detidos pelo Banco é apurada com base nos preços de fechamento divulgados diariamente pela B3.

A precificação das operações de swap e a termo de título público e NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtidas por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como Black & Scholes, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para analisar as volatilidades.

Os instrumentos financeiros derivativos listados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão representados como segue:

(d.1) Composição por indexador

			<u>Junho 2020</u>	<u>Dezembro 2019</u>
	<u>Valor a receber</u>	<u>Valor a pagar</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor nominal</u>
Operações de swap	6.183.011	(6.778.464)	104.088.659	76.695.157
Ações x CDI	1.164	(439)	40.471	30.046
CDI x IPCA	2.191	(760.939)	13.356.194	7.204.080
CDI x Libor	-	(583.195)	978.904	771.757
CDI x Pré	9.756	(836.421)	40.893.773	32.655.998
CDI x USD	-	(1.119.490)	2.871.719	2.731.276
CDI x USD Pré	-	(2.614.710)	2.924.104	3.245.104
IPCA x CDI	41.887	(13.766)	4.154.455	2.756.455
Libor x CDI	429.973	-	802.544	589.988
Libor x USD	-	(13.587)	1.032.344	148.014
Outros x CDI	107	-	4.750	-
Pré x CDI	804.694	(9.765)	27.454.490	16.507.893
USD Pré x CDI	2.259.974	-	2.685.769	2.785.769
USD Pré x USD EMTA	532.401	-	651.456	651.456
USD x CDI	2.088.939	-	4.509.916	5.398.353
USD x Libor	11.925	-	880.615	41.357

(d.1) Composição por indexador

	<u>Valor a receber</u>	<u>Valor a pagar</u>	<u>Junho 2020</u> <u>Valor nominal</u>	<u>Dezembro 2019</u> <u>Valor nominal</u>
USD EMTA x USD Pré	–	(826.152)	847.155	1.177.611
Opções de ações	61.914	(35.787)	743.955	1.110.195
Compra de opção de compra	25.514	–	213.720	323.275
Venda de opção de compra	–	(18.303)	124.402	329.666
Compra de opção de venda	36.400	–	235.716	249.250
Venda de opção de venda	–	(17.484)	170.117	208.004
Opções de moeda	115.929	(119.445)	1.938.380	1.438.203
Compra de opção de compra	115.604	–	717.325	531.783
Venda de opção de compra	–	(119.120)	717.325	531.783
Compra de opção de venda	325	–	251.865	185.463
Venda de opção de venda	–	(325)	251.865	189.174
Opções de commodities	1.688	–	29.923	–
Compra de opção de compra	1.688	–	29.923	–
NDF (Non-Deliverable Forward)				
de moedas	803.968	(678.668)	43.028.896	28.695.721
Posição comprada	497.538	(292.944)	22.001.682	18.089.056
Posição vendida	306.430	(385.724)	21.027.214	10.606.665
Outros derivativos	252.582	(187.682)	2.714.446	13.402.651
Posição comprada	252.582	–	1.981.001	1.483.377
Posição vendida	–	(187.682)	733.445	11.919.274
Certificados de operações estruturadas	–	(221.491)	257.987	201.734
Valor nominal protegido	–	(212.041)	248.075	201.734
Valor nominal em risco	–	(9.450)	9.912	–
Operações com futuros ⁽¹⁾	15.912	(12.589)	29.640.912	30.206.963
Posição comprada	15.059	–	21.507.576	19.999.259
Cupom cambial - DDI	342	–	679.491	579.856
DI de 1 dia	2.222	–	10.625.076	14.386.530
Dólar	2.152	–	306.656	–
DAP	10.343	–	9.896.353	5.032.873
Posição vendida	853	(12.589)	8.133.336	10.207.704
Cupom cambial - DDI	–	(11.926)	6.751.987	8.553.866
DI de 1 dia	–	(663)	1.135.187	1.424.152
Dólar	853	–	246.162	229.686
Termo de título público	1.665.974	(1.666.224)	1.666.449	1.450.718
Compra a termo de título público	691.461	(691.236)	691.461	1.163.910
Venda a termo de título público	974.513	(974.988)	974.988	286.808
Total	9.100.978	(9.700.350)	184.109.607	153.201.342

⁽¹⁾ Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os valores a receber e a pagar referentes aos ajustes diários de Futuros a liquidar junto à B3, acrescidos dos respectivos emolumentos, estão contabilizados na rubrica “Outros ativos - Negociação e intermediação de valores” (nota 10).

(d.2) Composição do valor nominal por contraparte

	Junho 2020						Dezembro 2019
	Instituições			Setor			Total
	Financeiras	Corporate	Institucional	B3	Público	Total	
Swaps	4.971.564	9.286.518	88.362.555	–	1.468.022	104.088.659	76.695.157
Opções	–	969.190	1.051.737	691.331	–	2.712.258	2.548.398
NDF (Non-Deliverable Forward)	–	11.324.437	31.677.079	–	27.380	43.028.896	28.695.721
Outros derivativos	733.445	–	1.981.001	–	–	2.714.446	13.402.651
Certificados de operações estruturadas	257.987	–	–	–	–	257.987	201.734
Operações com futuros	–	–	–	29.640.912	–	29.640.912	30.206.963
Termo de título público	1.401.141	129.343	135.965	–	–	1.666.449	1.450.718
Total	<u>7.364.137</u>	<u>21.709.488</u>	<u>123.208.337</u>	<u>30.332.243</u>	<u>1.495.402</u>	<u>184.109.607</u>	<u>153.201.342</u>

(d.3) Composição do valor nominal por local de negociação

	Junho 2020			Dezembro 2019
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal
Swaps	–	104.088.659	104.088.659	76.695.157
Opções	691.331	2.020.927	2.712.258	2.548.398
NDF (Non-Deliverable Forward)	–	43.028.896	43.028.896	28.695.721
Outros derivativos	–	2.714.446	2.714.446	13.402.651
Certificados de operações estruturadas	–	257.987	257.987	201.734
Operações com futuros	29.640.912	–	29.640.912	30.206.963
Termo de título público	–	1.666.449	1.666.449	1.450.718
Total	<u>30.332.243</u>	<u>153.777.364</u>	<u>184.109.607</u>	<u>153.201.342</u>

(d.4) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro bem como o resultado dos contratos de swap, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	Junho 2020			Dezembro 2019
	Valor de custo	Ganhos/(perdas) não realizados	Valor de mercado	Valor de mercado
Ativo	6.920.530	2.164.536	9.085.066	4.039.190
Operações de swap	4.466.138	1.716.873	6.183.011	2.208.385
Operações de NDF	636.084	167.884	803.968	149.479
Operações de opções	3.161	176.370	179.531	64.315
Outros derivativos	149.074	103.508	252.582	167.285
Termo de título público	1.666.072	(98)	1.665.974	1.449.726
Passivo	(7.147.303)	(2.540.458)	(9.687.761)	(6.983.831)
Operações de swap	(4.620.762)	(2.157.702)	(6.778.464)	(3.591.478)
Operações de NDF	(495.591)	(183.077)	(678.668)	(454.067)
Operações de opções	(11.357)	(143.875)	(155.232)	(101.915)
Outros derivativos	(80.966)	(106.716)	(187.682)	(1.213.604)
Certificados de operações estruturadas	(272.335)	50.844	(221.491)	(172.534)
Termo de título público	(1.666.292)	68	(1.666.224)	(1.450.233)

(d.5) Resultado com derivativos

	<u>Junho 2020</u>	<u>Junho 2019</u>
Swaps	(216.262)	(1.057.649)
Futuros	(43.685)	1.229.363
NDF (Non-Deliverable Forward)	435.617	(259.939)
Opções	74.980	(128.343)
Certificados de Operações Estruturadas	(5.244)	(652)
Outros	(5.146)	1.364
Total	<u>240.260</u>	<u>(215.856)</u>

(e) Operações de crédito
(e.1) Direitos por empréstimos de ações

Em 30 de junho de 2020, as operações de crédito são compostas em sua totalidade por operações realizadas sob as modalidades de empréstimos de valores mobiliários de que trata a Resolução nº 3.539/2008 (dezembro 2019 - zero), com vencimento até 19 de novembro de 2020.

(e.2) Rendas de empréstimos - Outros

Em 30 de junho de 2019, a rubrica "Operações de Crédito" refere-se a empréstimo representado por um contrato indexado ao CDI, concedido na forma de cédula de crédito bancário para entidade não ligada, cuja atividade econômica se insere na categoria de prestação de serviços, com vencimento em abril de 2021 e pagamento de juros trimestrais.

No semestre findo em 30 de junho de 2019, a receita de operações de crédito é de R\$ 12.654 e a reversão da despesa com provisão para crédito de liquidação duvidosa totaliza R\$ 3.624.

(f) Outros instrumentos financeiros - Carteira de câmbio

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos são compostos por:

	<u>Junho 2020</u>	<u>Dezembro 2019</u>
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	125.774	116.068
Direitos sobre vendas de câmbio	256.505	139.474
Total	<u>382.279</u>	<u>255.542</u>
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	256.571	139.503
Obrigações por compra de câmbio	125.806	116.098
Total	<u>382.377</u>	<u>255.601</u>

9 IMOBILIZADO DE USO E DEPRECIÇÕES ACUMULADAS

	<u>Junho 2020</u>			<u>Dezembro 2019</u>		
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>
Instalações, móveis e equipamentos de uso	49.076	(36.833)	12.243	47.786	(34.487)	13.299
Imobilizações em curso	134	-	134	657	-	657
Comunicação	14.457	(14.135)	322	14.457	(14.024)	433
Processamento de dados	11.452	(7.669)	3.783	9.873	(7.190)	2.683
Total	<u>75.119</u>	<u>(58.637)</u>	<u>16.482</u>	<u>72.773</u>	<u>(55.701)</u>	<u>17.072</u>

10 OUTROS ATIVOS

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos são compostos por:

	<u>Junho 2020</u>	<u>Dezembro 2019</u>
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	777.207	222.350
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 15 (a))	31.756	119.630
Rendas a receber	1.380	1.760
Despesas antecipadas	1.200	965
Diversos ⁽²⁾	<u>20.904</u>	<u>9.539</u>
Total	<u>832.447</u>	<u>354.244</u>

⁽¹⁾ “Negociação e intermediação de valores” refere-se a devedores – conta liquidações pendentes no montante de R\$ 758.598 (dezembro 2019 – R\$ 164.081), a operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R\$ 18.569 (2019 - zero) e a outros créditos por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 40 (2019 - zero). Em 31 de dezembro de 2019, refere-se a depósitos em moeda estrangeira para garantia na Bolsa de Mercadoria de Câmbio (“BMC”) no montante de R\$ 40.307, e a caixas de registro e liquidação no montante de R\$ 17.962.

⁽²⁾ “Diversos” refere-se, principalmente, à recuperação de despesa originada pela contribuição do Conglomerado (Patrocinador) ao plano de previdência privada PGBL, em nome dos seus funcionários (Participantes) que, em função do rompimento de vínculo antes do preenchimento das condições de elegibilidade ao benefício, o Patrocinador passa a poder utilizar os recursos depositados para quitação de contribuições futuras no montante de R\$ 6.854 (dezembro 2019 - R\$ 3.623), à adiantamentos e antecipações salariais de férias e 13º salário no montante de R\$ 3.846 (dezembro 2019 - R\$ 21), e à pagamentos a ressarcir no montante de R\$ 9.766 (dezembro 2019 - R\$ 3.751).

11 DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS
(a) Depósitos de clientes e instituições financeiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos são compostos por:

	<u>Junho 2020</u>	<u>Dezembro 2019</u>
Depósitos a prazo	<u>6.697.423</u>	<u>930.284</u>
De 1 a 90 dias	271.119	2.207
De 91 até 360 dias	–	266.344
A vencer após 360 dias	<u>6.426.304</u>	<u>661.733</u>
Total de depósitos	<u>6.697.423</u>	<u>930.284</u>

Depósitos a prazo, representados por captações em Certificados de Depósitos Bancários, foram contratados a taxas que variam entre 98% e 100% do CDI, sendo o montante de R\$ 6.426.304 (dezembro 2019 - R\$ 663.941) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 15 (a)).

(b) Obrigações por empréstimos

Em 31 de dezembro de 2019, referem-se a empréstimos captados no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, no montante de US\$ 93.907, convertido pela taxa PTAX de fechamento equivalente a R\$ 378.511.

(c) Obrigações por operações compromissadas

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R\$ 90.376 (dezembro 2019 - R\$ 230.884), sendo:

- R\$ 33.000 (dezembro 2019 - R\$ 39.577) correspondentes a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria e liquidadas em 01 de julho de 2020 e 02 de janeiro de 2020, sendo a sua totalidade referente a transações com partes relacionadas (nota 15 (a)); e
- R\$ 57.376 (dezembro 2019 - R\$ 191.307) correspondentes a obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação, em razão da venda definitiva dos

respectivos títulos, representadas por NTN-B e NTN-F.

12 OUTROS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2020 Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo está composto por:

	<u>Junho 2020</u>	<u>Dezembro 2019</u>
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	836.516	110.903
Provisão para despesas de pessoal ⁽²⁾	73.985	117.175
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 15 (a))	43.569	49.753
Provisão para outras despesas administrativas ⁽³⁾	16.380	19.143
Credores diversos – País	4.933	3.541
Passivo atuarial ⁽⁴⁾	1.410	-
Total	<u>976.793</u>	<u>300.515</u>

⁽¹⁾ “Negociação e intermediação de valores” refere-se a caixas de registro e liquidação no montante de R\$ 566.191 (dezembro 2019 - zero), comissões e corretagens a pagar no montante de R\$ 5.845 (dezembro 2019 - R\$ 1.350), credores - conta liquidações pendentes no montante de R\$ 211.437 (dezembro 2019 - R\$ 65.281), credores por empréstimos de ações no montante de R\$ 52.902 (dezembro 2019 - zero) e a outras obrigações por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 141 (dezembro 2019 - zero). Em 31 de dezembro de 2019, refere-se ainda a operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R\$ 44.272.

⁽²⁾ “Provisão para despesas de pessoal” refere-se, principalmente, a gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 45.705 (dezembro 2019 - R\$ 76.005) e a impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 15.403 (dezembro 2019 - R\$ 25.614).

⁽³⁾ “Provisão para outras despesas administrativas” refere-se, substancialmente, a provisão de encargos sociais sobre os saldos relativos ao pagamento baseado em ações no montante de R\$ 13.844 (dezembro 2019 - R\$ 15.717).

⁽⁴⁾ A Corretora oferece plano de saúde para seus colaboradores e dependentes, arcando com uma parcela do custo do plano. O passivo atuarial reconhecido corresponde ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo e é originado pelo subsídio concedido pela Corretora aos colaboradores inativos, correspondendo à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição esperada ao longo do tempo.

O valor reconhecido como “Outros passivos - Passivo atuarial” no período foi de R\$ 1.410 (dezembro 2019 - zero) e como “Outros resultados abrangentes”, uma perda de R\$ 846 (dezembro 2019 - zero), líquida dos efeitos fiscais.

13 IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CS) A RECOLHER E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
(a) Impostos e contribuições a recolher

Em 30 de junho de 2020 e 2019, os saldos são representados como segue:

	<u>Junho 2020</u>		<u>Junho 2019</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	164.881	164.881	102.404	102.404
Participações estatutárias no lucro	(13)	(13)	(2.930)	(2.930)
Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado	164.868	164.868	99.474	99.474
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15% até fevereiro de 2020 e 20% a partir de março de 2020)	11.444	6.867	29.669	17.801
Diferenças temporárias	2.204	1.322	18.450	11.070
Diferenças permanentes	187	11	(7.926)	(5.549)
(Constituição)/compensação de prejuízo fiscal de períodos anteriores	-	-	(1.674)	-
(Constituição)/compensação de base negativa de CSLL de períodos anteriores	-	-	-	(5.477)
Outros	200	-	507	406
Imposto de renda e contribuição social do semestre	<u>14.035</u>	<u>8.200</u>	<u>39.026</u>	<u>18.251</u>

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	Junho 2020			Dezembro 2019		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Diferenças temporárias	225.845	179.778	405.623	168.895	132.508	298.325
Marcação a mercado negativa - TVM e derivativos	194.498	155.594	350.092	152.288	121.010	273.298
Unidades de ações restritas - RSU	13.676	10.672	24.348	12.837	8.685	21.522
Remuneração variável	16.088	12.307	28.395	1.675	1.313	2.988
Outros	1.583	1.205	2.788	2.095	1.500	3.595
Prejuízos fiscais	10.475	-	10.475	-	-	-
Base negativa	-	10.357	10.357	-	229	229
Total de ativos tributários diferidos	<u>236.320</u>	<u>190.135</u>	<u>426.455</u>	<u>168.895</u>	<u>132.737</u>	<u>301.632</u>
Marcação a mercado positiva - TVM e derivativos	(292.587)	(234.061)	(526.648)	(199.489)	(159.557)	(359.046)
Outras provisões - Patrimônio líquido	(247)	(198)	(445)	(1.375)	(946)	(2.321)
Total de passivos tributários diferidos	<u>(292.834)</u>	<u>(234.259)</u>	<u>(527.093)</u>	<u>(200.864)</u>	<u>(160.503)</u>	<u>(361.367)</u>

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, quais sejam: (i) histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social em pelo menos três dos últimos cinco semestres sociais, e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos; no semestre findo em 30 de junho de 2020, o Banco reconhece ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 236.320 e R\$ 190.135, respectivamente. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 426.455 é estimada em 40% no 1º ano, 19% do 2º ao 8º ano e 41% nos últimos dois anos. O valor presente dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação do Banco, monta R\$ 170.701 e R\$ 137.643, respectivamente. O valor de crédito tributário não ativado sobre o prejuízo fiscal monta a R\$ 9.051 (dezembro 2019 - R\$ 9.051).

Em 30 de junho de 2020, os passivos tributários diferidos totalizam R\$ 527.093 (dezembro 2019 - R\$ 361.367).

14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(a) Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 30 de junho de 2020, por 1.468.596.500 (dezembro 2019 - 1.468.596.500) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de dezembro de 2019, foi aprovado o aumento de capital proposto pela Administração no montante de R\$ 85.000, mediante a emissão de 85.000.000 (oitenta e cinco milhões) de novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada, oriundo dos juros distribuídos a título de remuneração sobre o capital próprio (nota 14 (d)). Esse aumento de capital foi homologado junto ao Banco Central do Brasil na data de 07 de maio de 2020.

(b) Reservas de capital

A Resolução CMN nº 3.989, de 31 de dezembro de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012, a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 16 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de

2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em 30 de junho de 2020, o saldo da rubrica “Reservas de capital” totaliza R\$ 33.213 (dezembro 2019 - R\$ 33.213), sendo composta por contribuição ao capital relativa ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento.

(c) Reservas e retenção de lucros

Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida Lei, do lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Em 30 de junho de 2020, o saldo da rubrica “Reservas de lucros” totaliza R\$ 432.236 (junho 2019 - R\$ 323.260), sendo constituído por “Reserva legal” no montante de R\$ 40.318 (junho 2019 - R\$ 27.937) e “Reserva estatutária” no montante de R\$ 391.918 (junho 2019 - R\$ 295.323).

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Nos termos do artigo 24 do Estatuto Social do Banco, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de cada ano. O pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”) é efetuado dentro do limite de dedutibilidade e apurado sobre o lucro do exercício. Com base na Deliberação CVM nº 683/2012 o tratamento contábil dado aos JCP é análogo ao tratamento dado aos dividendos obrigatórios, ou seja, o valor determinado é lançado diretamente na conta de Lucros acumulados.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2019, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 100.000. O imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% foi de R\$ 15.000. Adicionalmente a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a utilização do valor líquido de R\$ 85.000 para o aumento do capital social do Banco (nota 14 (a)).

15 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

(a) Empresas controladoras, controladas e outras partes relacionadas

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as transações realizadas entre o Conglomerado e partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, com controladores (1), controladas (2), coligadas (3) e com outras partes relacionadas (4) estão representadas por:

	<u>Junho 2020</u>	<u>Dezembro 2019</u>
	<u>Ativo (passivo)</u>	<u>Ativo (passivo)</u>
Aplicações em moedas estrangeiras	3.640.162	-
The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾	3.640.162	-
Instrumentos financeiros derivativos	4.880.153	(351.332)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ⁽⁴⁾	2.115.283	(53.518)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽⁴⁾	2.764.947	(297.814)
Goldman Sachs International ⁽³⁾	(77)	-
Outros instrumentos financeiros - Carteira de câmbio	-	181
Goldman Sachs International ⁽³⁾	-	181
Outros ativos - Negociação e intermediação de valores	100	115.756
Goldman Sachs International ⁽³⁾	100	115.752
Sphere Fundo de Investimentos Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽⁴⁾	-	4
Outros ativos - Valores a receber de sociedades ligadas	31.756	119.630
Goldman Sachs Asset Management, LP. ⁽³⁾	-	385
Goldman Sachs Asset Management International ⁽³⁾	339	2.297
Goldman Sachs Capital Markets, L.P. ⁽³⁾	644	-
Goldman Sachs International ⁽³⁾	19.114	68.393
Goldman, Sachs & Co. LLC ⁽³⁾	3.368	42.152

Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ⁽⁴⁾	148	110
J. Aron & Company ⁽³⁾	68	245
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽⁴⁾	702	705
The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾	7.200	5.320
Outros valores a receber de partes relacionadas ⁽³⁾	173	23
Depósitos a prazo	(6.426.304)	(663.941)
Goldman Sachs & Co. ⁽³⁾	–	–
Goldman Sachs Participações II Ltda. ⁽³⁾	(2.490)	(2.737)
Goldman Sachs Participações Ltda. ⁽³⁾	(4.727)	(4.647)
Sphere Fundo de Investimentos Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽⁴⁾	(4.028.897)	(498.730)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ⁽⁴⁾	(2.390.190)	(157.827)
Obrigações por operações compromissadas	(33.000)	(39.577)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽⁴⁾	(33.000)	(39.577)
Outros instrumentos financeiros - Carteira de câmbio	–	(180)
Goldman Sachs International ⁽³⁾	–	(180)
Outros passivos - Negociação e intermediação de valores	(2.071)	(980)
Goldman Sachs International ⁽³⁾	(2.071)	(980)
Outros passivos – Valores a pagar a sociedades ligadas⁽¹⁾	(43.569)	(49.753)
Goldman, Sachs & Co. LLC ⁽³⁾	(1,868)	(6.911)
The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾	(40.414)	(42.337)
Goldman Sachs International ⁽³⁾	(1.081)	(442)
Outras partes relacionadas ⁽³⁾	(206)	(63)
Empréstimos no exterior	–	(378.511)
The Goldman Sachs Group, Inc ⁽¹⁾	–	(378.511)
Patrimônio líquido - Capital social	(1.468.596)	(1.468.596)
The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾	(1.467.128)	(1.467.128)
Goldman Sachs Global Holdings L.L.C. ⁽¹⁾	(1.468)	(1.468)

⁽¹⁾ “Outros passivos – Valores a pagar a sociedades ligadas” referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs). As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

(b) Remuneração de pessoas-chave da Administração

Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

	<u>Junho 2020</u>	<u>Junho 2019</u>
Benefícios de curto prazo - Administradores		
Proventos	8.934	6.513
Encargos sociais curto prazo	2.564	1.768
Benefícios de longo prazo - Administradores		
Pagamento baseado em ações	238	77
Encargos sociais longo prazo	80	26

16 PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE INCENTIVO DE AÇÕES

(a) Plano de previdência privada

O Conglomerado oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2020, o Conglomerado contribuiu com R\$ 1.728 (junho 2019 - R\$ 3.181) para o fundo de previdência.

(b) Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Conglomerado, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. As entidades pertencentes ao Conglomerado pagam dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

• Unidades de ações restritas

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados das entidades pertencentes ao Conglomerado de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa PTAX de venda divulgada pelo BACEN para 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	Junho 2020		Dezembro 2019	
	Requer serviço futuro (unvested) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (vested) (nº de ações)	Requer serviço futuro (unvested) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (vested) (nº de ações)
Movimentação pela quantidade de ações:				
Saldo ao final do exercício anterior	30.942	31.557	18.882	31.288
Outorgada ^{(1) (2)} (granted)	20.096	4.965	35.659	13.381
Prescrita (forfeited)	(26)	–	(493)	(3.932)
Entregue ⁽³⁾ (delivered)	–	(25.659)	–	(30.207)
Adquirida por direito ⁽²⁾ (vested)	–	–	(21.027)	21.027
Transferida entrada/(saída) (transfers)	390	–	(2.079)	–
Saldo ao final do semestre/exercício	51.402	10.863	30.942	31.557

	Junho 2020		Dezembro 2019	
	Requer serviço futuro (unvested) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (vested) (média ponderada)	Requer serviço futuro (unvested) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (vested) (média ponderada)
Movimentação pela média ponderada (Em Reais):				
Saldo ao final do exercício anterior	1.067	1.066	879,77	767,98
Outorgada ^{(1) (2)} (granted)	1.211	1.273	724,89	742,59
Prescrita (forfeited)	1.097	–	794,87	748,26
Entregue ⁽³⁾ (delivered)	–	1.086	–	739,12
Adquirida por direito ⁽²⁾ (vested)	–	–	768,39	768,39
Transferida entrada/(saída) (transfers)	1.115	–	768,39	–
Saldo ao final do semestre/exercício	1.124	1.113	785,65	785,08

⁽¹⁾ A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o exercício findo em 30 de junho de 2020 é de R\$ 1.233,06 (30 de junho de 2019: R\$ 689,78). O valor justo da RSUs outorgada em 30 de junho de 2020 e em 30 de junho de 2019 inclui um desconto de liquidez (liquidity discount) de 9,83% e 9,41% respectivamente para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.

⁽²⁾ O valor justo agregado das ações com direito adquirido em 30 de junho de 2020 é de R\$ 3.159,78 (30 de junho de 2019: R\$ 5.262,42).

⁽³⁾ A média ponderada na data de entrega das RSUs entregues em 30 de junho de 2020 é de R\$ 1.353,56 (30 de junho de 2019 R\$ 757,65).

Em decorrência da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, o Conglomerado registrou de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseado no preço da data de outorga. Para o semestre findo em 30 de junho de 2020, foi registrado uma despesa de R\$ 21.761 (junho 2019 - R\$ 10.961) referentes à amortização dos prêmios em ações.

A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão no Passivo.

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2020 o Banco registrou uma despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 7.030 (junho 2019 - R\$ 4.919).

Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao semestre findo em 30 de junho de 2020 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 39.770 (dezembro 2019 - R\$ 41.738) (nota 15(a)) registrado na rubrica "Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas". A provisão de encargos sociais é de R\$ 13.844 em 30 de junho de 2020 (dezembro 2019 - R\$ 15.717) registrada na rubrica "Outros Passivos - Provisão para Outras Despesas Administrativas".

17 OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Passivos contingentes e obrigações legais

• Passivos contingentes trabalhistas classificados como risco de perda provável e possível

Em 30 de junho de 2020, o Conglomerado figura como parte em litígios de natureza trabalhista, patrocinados por ex-funcionários e ex- prestadores de serviços. O valor das contingências é provisionado com base nas características individuais de cada ação. Em 30 de junho de 2020, as contingências trabalhistas classificadas como risco de perda provável pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos, montam em R\$ 814 (dezembro 2019 - R\$ 824).

Em 30 de junho de 2020, não existem contingências trabalhistas classificadas como possíveis, com base nos pareceres emitidos pelos consultores legais externos responsáveis pela condução das ações (dezembro 2019 - zero).

• Passivos contingentes fiscais classificados como risco de perda possível

O Conglomerado é parte em processos na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

Os processos envolvem os seguintes assuntos: (a) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da CETIP no valor de R\$ 414 (dezembro 2019 - R\$ 410); (b) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes de desmutualização da BOVESPA no valor de R\$ 4.792 (dezembro 2019 - R\$ 4.745); (c) IRPJ relativo aos exercícios de 2009 a 2011, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 9.271 (dezembro 2019 - R\$ 9.213); (d) IRPJ relativo ao exercício de 2014, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 7.037 (dezembro 2019 - R\$ 6.933), e (e) PIS e COFINS sobre as receitas de exportação de serviços para o período de 31 de março de 2013 à 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 9.344 (dezembro 2019 - R\$ 9.216), atualizados pela Selic acumulada desde a data do auto de infração até 30 de junho de 2020.

(b) Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

O Conglomerado tem celebrado com certas contrapartes Contratos Globais de Derivativos (“CGDs”) que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, conforme alterada. Tais cláusulas estabelecem, de modo geral, a compensação das obrigações decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras cursadas com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na CETIP. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

(c) Receitas de prestação de serviço

Em 30 de junho de 2020 e 2019, receitas de prestação de serviços referem-se a:

	<u>Junho 2020</u>	<u>Junho 2019</u>
Rendas de serviços prestados a ligadas ⁽¹⁾	169.302	134.635
Rendas de corretagens de operações em bolsas	54.524	49.164
Rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica ⁽²⁾	29.141	11.232
Rendas de comissões de colocação de títulos	8.256	5.735
Rendas de gestão de fundos de investimentos ⁽³⁾	<u>4.911</u>	<u>4.553</u>
Total	<u>266.134</u>	<u>205.319</u>

⁽¹⁾ Referem-se a receitas com taxa de clearing e rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas a partes relacionadas.

⁽²⁾ Referem-se a rendas de serviços prestados a terceiros.

⁽³⁾ Rendas de gestão de fundos de investimentos são compostas, na sua totalidade, por receita com partes relacionadas.

(d) Benefícios a empregados

Em 30 de junho de 2020 e 2019, benefícios de curto prazo a empregados referem-se a:

	<u>Junho 2020</u>	<u>Junho 2019</u>
Proventos	143.888	119.519
Encargos	26.476	26.786
Benefícios e treinamentos	<u>13.170</u>	<u>85</u>
Total	<u>183.534</u>	<u>158.166</u>

Conforme Resolução CMN nº 4.424/2015, que regulamenta o registro contábil e a evidenciação de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Conglomerado, através de estudo técnico, verificou que há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2020 (nota 12).

(e) Outras despesas administrativas

Em 30 de junho de 2020 e 2019, outras despesas administrativas referem-se a:

	<u>Junho 2020</u>	<u>Junho 2019</u>
Serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾	19.351	19.571
Aluguel	10.705	10.492
Serviços técnicos especializados ⁽²⁾	9.411	2.310
Processamento de dados	6.671	5.475
Serviços de terceiros	3.213	2.533
Depreciação e amortização	2.936	2.806
Materiais, manutenção e conservação de bens	1.913	2.025
Comunicação, publicações, propaganda e publicidade	1.775	2.237
Seguros, vigilância e segurança	1.712	2.239
Viagens	840	3.998
Promoções e relações públicas	644	1.210
Outras despesas administrativas	<u>7.566</u>	<u>4.663</u>
Total	<u>66.737</u>	<u>59.559</u>

⁽¹⁾ Em 30 de junho de 2020 e 2019, serviços do sistema financeiro incluem comissões por indicação ("referral fees") e comissões de distribuição de Certificados de Operações Estruturadas ("COE") emitidos pelo Banco (nota 8 (d)) no valor de R\$ 10.667 (junho 2019 - R\$ 10.539).

⁽²⁾ Em 30 de junho de 2020, serviços técnicos especializados incluem serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira, contratados com partes relacionadas, no valor de R\$ 6.729 (junho 2019 - zero).

(f) Despesas tributárias

Em 30 de junho de 2020 e 2019, outras despesas administrativas referem-se a:

	<u>Junho 2020</u>	<u>Junho 2019</u>
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	14.535	10.549
Despesas de contribuição ao PIS/COFINS	10.801	13.039
Despesas tributárias - IOF	2.829	1.553
Outras contribuições	-	4
Total	<u>28.165</u>	<u>25.145</u>

(g) Outras receitas (despesas) operacionais

Referem-se, substancialmente, a receitas de variação cambial sobre saldos registrados em moeda estrangeira no valor de R\$ 25.137 (junho 2019 - despesa de variação cambial de R\$ 5.613). Em 30 de junho de 2019, refere-se, ainda, à provisão para garantias financeiras prestadas no montante de R\$ 1.501, à reversão de provisões para pagamentos constituídas em exercícios anteriores no montante de R\$ 1.118, e ao reembolso de despesa decorrente do custo incorrido no desenvolvimento tecnológico de uso interno no valor de R\$ 3.926.

18 LIMITES OPERACIONAIS**Índice de Basileia e de imobilização**

O Conglomerado adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 30 de junho de 2020, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 17,44% (dezembro/2019 - 32,88%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 2.027.991 (dezembro 2019 - R\$ 1.920.462).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2020 é de 0,81% (dezembro 2019 - 0,89%).

DIRETORIA	CONTADORA	
André dos Santos Mendonça	Paula Penna Moreira	Tatiana L. M. Navarro Baldivieso
Daniel Motta Camargo Silva	Ricardo Donisete Stabile	CRC 1SP240271/O-7
Gersoní Analla Fernandes Montes Munhoz	Ricardo Genis Mourão	
José Rodolfo Leite Soares	Ricardo Henrique Tardelli Bellissi	
Juliano Meira Campos Arruda	Sílvia Regina C. Valente	
Kathia Aparecida Autuori		

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução no 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na Nota 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e Nota 3 - "Principais políticas contábeis".

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidado para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial previstas na Resolução no 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito nas Notas 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e 3 - "Principais políticas contábeis" às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial". Somos independentes em relação ao Banco e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras", que divulga que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir com os requisitos da Resolução no 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos: Demonstrações financeiras individuais para fins gerais

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 10 de setembro de 2020.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução no 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas Notas 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e 3 - "Principais políticas contábeis" às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais - Auditoria de Demonstrações financeiras de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essa investida e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria do Banco.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

CONGLOMERADO PRUDENCIAL GOLDMAN SACHS

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º andar - parte,
17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000

CNPJ 04.332.281/0001-30



São Paulo, 28 de setembro de 2020



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador - CRC 1SP213429/O-7